



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 039/2010

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº. 9.678/2004, e o estabelecido na Ata da reunião realizada no dia 20 de maio de 2010, considerando:

- a) A eleição para membros do Conselho Tutelar a ser realizada no ano de 2011;
- b) A deliberação favorável da plenária,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a constituição de uma Comissão para Análise das Eleições dos Conselhos Tutelares a ser realizada no ano de 2011.

Parágrafo Único: Esta comissão será constituída pelos Conselheiros: Sérgio de Souza Barbosa; Ana Claudia Vieira Martins; Patrícia Grassano; Cirlene Maria Ferreira Fonseca; Janaína Lopes de Melo; Silmeri Patrícia Rossi; Mara Regina Maricato; Edegar Marandola; Marcelle Diório de Souza; Luciana Viçoso; Nilcéia de Fátima Vertuan; Ângela Maria G. Lima; Antonio Irineu Barrinuevo, Edina Mariene Rocha; e pelos colaboradores: Telcia Lamônica e Neusa Harumi Tiba.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 14 de julho de 2010.

Silmeri Patrícia Rossi
Presidente

Publicado no J.O.M. Edição nº ____ em ____/____/____.